



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

**COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 298, de 03 de dezembro de 2021

A Coordenadora Geral de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde nº 1.978 de 01/08/2017 – DOU 02/08/2017,

**RESOLVE:****1. PROPÓSITO**

Designar Gestores e Fiscais do Contrato 118/2021 - Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC

**2. OBJETIVO**

Designar Gestores e Fiscais, conforme quadro abaixo:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CPF</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>UNIDADE DE ATUAÇÃO</b>
GESTOR	Gabriel Lima Simões	19566999	003.272.265-60	biellsimoes@gmail.com	Coordenação de Cooperação Social/PR
GESTOR SUBSTITUTO	Alessandro Machado Batista	1632935	044.627.787-82	alessandro.batista@fiocruz.br	Casa de Oswaldo Cruz
FISCAL	Leonardo Brasil Bueno	1955774	105.491.907-08	leonardo.bueno@fiocruz.br	Coordenação de Cooperação Social/PR
FISCAL SUBSTITUTO	Fábio Alves Araújo	1782774	039.333.406 -67	fabioa.araujo@fiocruz.br	Coordenação de Cooperação Social/PR

**Para fiscalizar o contrato - "Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto "Promoção da Saúde e Direitos Humanos no Estado do Rio de Janeiro", conforme Memória de**

**Cálculo anexada. "**

**Processo: 25380.003308/2021-43**

**Contrato: 118/2021**

**Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC**

**CNPJ DA CONTRATADA: 02.385.669/0001-74**

**Vigência: 12 meses**

### **3. ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES**

*Por força da presente designação restam revogadas quaisquer eventuais designações anteriores para o exercício da mesma função na contratação em referência.*

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

### **4. VIGÊNCIA**

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 03/12/2021, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1305412** e o código CRC **FF449BF8**.